



DESPACHO 6/2019

Comissão Técnica de Avaliação dos TSDT no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

O artigo 27º do Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de Dezembro determina que deverá ser constituída uma Comissão Técnica, que funcionará como órgão de consulta do dirigente máximo, à qual cabe apreciar as reclamações na pendência do processo de avaliação, composta por dois vogais, sendo um representante da administração e um representante dos técnicos avaliados.

O artigo 19º do Decreto-Lei nº 111/17 de 31 de Agosto determina que a avaliação de desempenho dos TSDT rege-se por sistema de avaliação adaptado do SIADAP, a aprovar por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, que ainda não aconteceu.

Após consulta a todos os TSDT da FMUL, homologo a proposta apresentada pelo Conselho Técnico relativamente aos elementos eleitos como seus representantes na Comissão Técnica:

Vogal Efetiva

Ana Catarina de Oliveira da Silva Pronto Laborinho

Vogal Suplente

Adriana Fernandes Gonçalves Carvalho Justo

O mandato da Comissão Técnica é de 3 (três) anos e esta nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2019.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)